Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

26/01/2013

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   1.1. CASO DÉCIO SÁ..... 1
   1.2. DECISÕES..... 2 - 5
   1.3. DESEMBARGADORES..... 6 - 7
   1.4. PROJETO RECONHECER É AMAR..... 8 - 10
   1.5. SEM ASSUNTO..... 11 - 13
   1.6. VARA CÍVEL..... 14
   1.7. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 15
   1.8. VARAS CRIMINAIS..... 16
   1.9. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA..... 17 - 19
2. JORNAL O IMPARCIAL
   2.1. SEM ASSUNTO..... 20
3. JORNAL PEQUENO
   3.1. CNJ..... 21
   3.2. CONVÊNIOS..... 22
   3.3. SERVIDORES..... 23

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ interroga testemunhas no Caso Décio na 2ª-feira

O Tribunal de Justiça do Maranhão já se prepara para o início, na segunda-feira (28), das audiências de interrogatório das testemunhas arroladas no Caso Décio Sá. Ontem, a Polícia Militar fez uma varredura na área que circunda o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, visando garantir a segurança da audiência.

Durante quatro dias, 55 pessoas serão ouvidas pelo juiz Marcos Brandão Castro, que responde pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, onde tramita o processo. O jornalista e blogueiro Décio Sá foi assassinado na noite de 23 de abril de 2012 no bar e restaurante Estrela do Mar, situado na Avenida Litorânea, na praia de São Marcos, pelo matador de aluguel Jhonatan de Sousa Silva.

A partir de segunda-feira, serão ouvidas 15 testemunhas por dia, até a quinta-feira (31). Todas as testemunhas são de acusação, arroladas pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA). No total, 13 pessoas são acusadas de envolvimento no crime, incluindo o pistoleiro Jhonatan de Sousa Silva, que cobrou R$ 100 mil reais para matar o jornalista; o empresário e agiota Gláucio Alencar e o pai dele, José de Alencar Miranda, que teriam financiado o crime; Raimundo Charles Sales Júnior, o *Júnior Bolinha*, acusado de agenciar o matador, e o policial militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, que teria cedido a armada usada no crime. Todos os citados aguardam julgamento presos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Biaman Prado

Cães em praia são risco de transmissão da raiva

Casos de raiva deixam CCZ da capital em alerta

A confirmação de 55 casos de raiva canina em 2012 deixou a Vigilância Epidemiológica e Sanitária em alerta; não eram registrados casos havia 20 anos. **Cidades 1**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

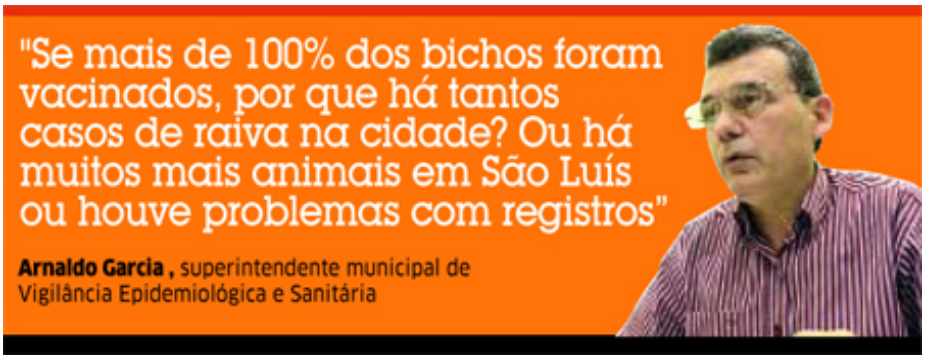

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

CCZ alerta para surto de raiva humana e canina em São Luís

Somente no ano passado, foram confirmados 55 casos da doença em animais na região metropolitana, com dois óbitos; este ano, já há suspeita de um caso no município de São José de Ribamar; dados sobre cobertura vacinal são conflitantes

Yane Botelho
Da equipe de **O Estado**

São Luís passa por um surto epidêmico de raiva humana e canina. É o que afirma o superintendente municipal de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Arnaldo Muniz Garcia. Após 20 anos sem ocorrência da doença em humanos na cidade, no ano passado foram registrados dois casos. Este ano, já há suspeita de um caso em São José de Ribamar, município situado na Ilha de São Luís. No ano passado, foram confirmados 55 casos de raiva canina na região metropolitana.

Para o superintendente, os dados são alarmantes. Das 172 amostras de tecido cerebral canino coletadas pós-óbito para pesquisa de vírus rábico pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), 55 apresentaram resultado positivo, o que corresponde à contaminação de 28,06% dos animais investigados. "Isso é muito preocupante. Estamos com muitos casos de raiva, uma doença que há 20 anos não era transmitida para humanos em São Luís", disse.

O morador de São José de Ribamar que está internado no Hospital Carlos Macieira com suspeita de raiva apresenta os sintomas clínicos da doença. "Ainda não há resultado dos exames laboratoriais, mas as investigações apontam para a confirmação", frisou Arnaldo Garcia.

No bairro Liberdade, uma ação de bloqueio de foco de raiva foi realizada no dia 19 deste mês na 2ª Travessa Nossa Senhora das Graças, após a incidência do vírus em dois animais em uma casa. Todas as pessoas que conviviam ou mantiveram contato com os bichos foram encaminhadas para o tratamento pós-exposição. No raio de um quilômetro da residência, foram vacinados 1.198 animais, entre gatos e cachorros.

Agressões a humanos - Foram notificadas, nos postos de atendimento em São Luís no ano passado, 5.564 agressões de animais a humanos. Isso corresponde a uma média de 463 por mês. O registro dessas ocorrências é obrigatório, por ordem do Ministério da Saúde. Também é preciso haver acompanhamento e tratamento em todos os casos. "O animal que agrediu o humano precisa ficar sob observação de 10 a 15 dias. Se houver morte nesse período, possivelmente o bicho tinha o vírus da raiva. É preciso acompanhar todos os casos, para que a vítima não abandone o tratamento", informou o superintendente.

O local da mordida no corpo do humano influencia o período de incubação do vírus e o avanço da doença. "O período de incubação tende a ser menor se a mordida for em locais próximos ao sistema nervoso central, como a cabeça", explicou Arnaldo Garcia. Em São Luís, há vacinação contra a raiva nos postos de saúde Genésio Rego e Paulo Ramos, nas unidades de Pronto Atendimento e nas unidades mistas Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Cidade Operária. Os casos devem ser comunicados ao CCZ, pelo telefone (98) 3212-2816.

Conflitantes - Arnaldo Garcia avaliou os dados de vacinação antirrábica registrados pela administração anterior como conflitantes. A estimativa é de que na cidade haja aproximadamente 100 mil cães e 50 mil gatos. Os registros do ano passado mostram que foram aplicadas 134.630 doses de vacina antirrábica. Isso corresponderia a quase 100% da população de animais de estimação de São Luís. "Se mais de 100% dos bichos foram vacinados, por que há tantos casos de raiva na cidade? Ou há muitos mais animais em São Luís ou houve problemas com registros. Se essa cobertura de vacinação tivesse acontecido, era de se esperar que não houvesse tantos bichos com a doença", questionou Arnaldo Garcia.

A fim de conter a propagação da raiva, serão realizadas duas campanhas para imunizar gatos e cachorros. A capacitação para a correta aplicação das doses será feita com um mês de antecedência. "Muitas vezes, ocorre o manuseio incorreto, e os bichos não ficam imunizados", ressaltou o superintendente.

Censo - Uma meta da superintendência para este ano é a realização do censo da população dos animais de estimação em São Luís. Os agentes de controle de endemias serão treinados para realizar a tarefa durante as visitas domiciliares do trabalho contra a dengue.

Durante a ação de bloqueio na Liberdade, foi constatada a presença de 460 gatos na vizinhança, ou seja, 38,40% da população de bichos de estimação do entorno. Esse dado preocupou a Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, segundo Arnaldo Garcia. "A quantidade de gatos no bairro não segue a proporção de 5% da população de humanos apontada pela Organização Mundial de

Zoonose na Escola

Para evitar que animais sejam abandonados, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, desenvolverá o Projeto Zoonose na Escola. Trata-se de um trabalho pedagógico que envolverá teatro, literatura e saúde. Uma cartilha, em forma de gibi, elaborada pelo Ministério da Saúde, servirá como material de apoio educativo. Durante a campanha serão distribuídas mochilas, lápis e borracha com o tema para as crianças.
O tema das ações de comunicação é a guarda responsável. Os informativos mostrarão os cuidados que se deve ter com os bichos de estimação. "Mostraremos os cuidados sanitários, as vacinas, os vermífugos. A alimentação e as despesas serão elucidadas. Manter o animal domiciliado é um dos principais cuidados. O bicho deve passear na rua, mas com coleira, guia e acompanhado pelo dono", contou Arnaldo Garcia.
Inicialmente, quatro escolas receberão a ação comunicativa - unidades de Ensino Básico Bandeira Tribuzi, Oliveira Roma, Menino Jesus de Praga e Rubem Goulart. O foco são os alunos com idade de 6 a 14 anos - do 1º ciclo (do 1º ano ao 5º ano) ao 2º ciclo (do 6º ano ao 9º ano).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mais de mil animais foram sacrificados

Foram sacrificados 1.251 cães e gatos no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de São Luís no ano passado. Os números, no entanto, são conflitantes, de acordo com o superintendente municipal de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Arnaldo Muniz Garcia, pois os registros mostram que somente 1.101 animais passaram pela triagem do CCZ em 2012.

"Possivelmente houve subregistro de triagem", disse o superintendente, que assumiu o cargo este mês. Dos animais que passaram pelo CCZ, apenas 3,26% - ou 196 animais - foram capturados nas ruas pelas equipes de controle, enquanto 82,19% - ou 905 bichos de estimação - foram deixados no centro por demanda espontânea, ou seja, foram levados ou doados pelos donos.

Arnaldo Garcia explicou que na capital não há estudo científico para verificar as causas do abandono de animais. "São, em sua maioria, bichos doentes. Há desde enfermidades mais severas, como calazar, cinomose, leptospirose e raiva, até casos de dermatite (sarna) em estágio generalizado", disse.

Há animais que são entregues para o CCZ por serem agressivos - atacam um membro da família e os donos os rejeitam. Outros são doados ao centro por causa de contenção de despesas domésticas. "É compreensível o proprietário deixar o animal por não poder lidar com a doença, mas há situações em que o comportamento do proprietário precisa ser trabalhado", disse o superintendente.

Fechamento - O canil do CCZ está interditado desde dezembro do ano passado, por ordem da Justiça, após denúncias de condições sanitárias precárias. A recuperação deve ocorrer nos próximos meses e a reativação será feita no fim deste semestre, informou Arnaldo Garcia.

Entre as ações de revitalização, estão previstos a compra de carrocinhas com gaiolas separadas, a ampliação das acomodações dos bichos com ventilação no canil e mais conforto técnico; o recolhimento seletivo dos animais; a separação dos animais doentes e por sexo e a hospedagem dos bichos sadios para adoção.

Também será articulada, segundo o superintendente, uma campanha de esterilização para reduzir a população de cães e gatos na cidade. A superintendência busca o apoio financeiro e técnico de ONGs para essa atividade. "Propomos a criação de um fundo para captar recursos para a cirurgia de castração dos machos, já que o Ministério da Saúde não repassa verbas para esse fim", explicou Arnaldo Garcia. A castração dos machos é técnica e economicamente mais viável que a esterilização das fêmeas.

Leishmaniose ou calazar

Foram registrados 79 atendimentos de casos de leishmaniose em humanos em São Luís em 2012 - 18 moradores da capital maranhense e 61 ocorrências vindas de outros municípios. A doença é infecciosa, não contagiosa, e provoca úlceras na pele, nas mucosas e nas vísceras, causada por protozoários flagelados do gênero Leishmania. É transmitida ao homem pela picada de mosquitos flebotomíneos, após contato com cães contaminados. Nos cachorros, os principais sintomas são emagrecimento, perda de pelo ao redor dos olhos e crescimento das unhas, fígado e baço. No homem, os sintomas se confundem com os de gripe: febre; tosse seca, moleza, anemia, problemas renais e, em alguns casos, feridas na pele. No ser humano, a forma mais perigosa é a leishmaniose visceral, que não apresenta sintomas e, na maioria dos casos, quando é descoberta, já está avançada e pode levar a morte.

Seis casos de leptospirose foram registrados em humanos em São Luís no ano passado. A doença é uma infecção aguda, potencialmente grave, causada por uma bactéria do gênero Leptospira, que é transmitida por animais de diferentes espécies (roedores, suínos, caninos, bovinos) para os seres humanos. O contágio se dá pelo contato direto com a urina dos animais infectados ou pela exposição à água contaminada pela Leptospira. A bactéria penetra no organismo pelaas mucosas e pele íntegra ou com pequenos ferimentos, e dissemina-se na corrente sanguínea.

Biaman Prado

Cães continuam na rua na Liberdade, onde foi constatada incidência do vírus em dois animais

1.251
Cães
e gatos sacrificados no CCZ

1.101
animais
animais passaram pela triagem do CCZ

55
casos
de raiva canina confirmados em 2012

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mudança I

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Guerreiro Júnior, recebeu ontem comunicado do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

A mensagem informa o encerramento, no dia 25 de fevereiro, do primeiro biênio da desembargadora Anildes Cruz como membro daquela Corte.

Anildes Cruz foi eleita para membro efetivo do TRE, na categoria desembargador, em fevereiro de 2011.

Mudança II

Diante da comunicação, que segue os termos do artigo 7º do Regimento Interno do TRE, o TJ vai providenciar a substituição.

Até o final do prazo, a mais alta Corte de Justiça do Estado terá de eleger o novo integrante da Corte Eleitoral na categoria de desembargador.

Após a nomeação, o TRE vai eleger o novo presidente, que pode ser o atual vice-presidente e corregedor, desembargador José Bernardo Rodrigues.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, recebeu ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA) comunicando o encerramento, no dia 25 de fevereiro, do primeiro biênio da desembargadora Anildes Cruz naquela Corte de Justiça. Anildes Cruz foi eleita para membro efetivo do TRE, na categoria desembargador, em fevereiro de 2011, durante sessão administrativa do Pleno.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Projeto celebra reconhecimentos de paternidade

Cidade 2

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Reconhecer é Amar já fez 284 reconhecimentos em São Luís

Números são referentes aos primeiros seis meses de funcionamento do projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão; maioria dos reconhecimentos de paternidade é espontânea e em apenas 99 casos houve necessidade de exame de DNA

Nos seis primeiros meses de funcionamento do projeto *Reconhecer é Amar*, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), 284 reconhecimentos de paternidade foram feitos apenas em São Luís, a maioria de forma espontânea, sem que fosse necessária a realização de exame de DNA. Em todo o estado, foram mais de 800 reconhecimentos espontâneos desde a implantação do projeto.

O *Reconhecer é Amar* é baseado no programa *Pai Presente*, da Corregedoria Nacional de Justiça. Segundo dados da CGJ, foram 185 reconhecimentos espontâneos e 99 indicações de paternidade em São Luís. Nas comarcas do interior do estado, casos de reconhecimento espontâneo aos filhos também têm sido frequentes.

As comarcas de Açailândia, Bacabal, Colinas, Olho d'Água das Cunhãs, Cururupu e outras foram destaque para o projeto. Os municípios de São Domingos do Maranhão, Araioses, Lago da Pedra, Arari, Zé Doca, São Bernardo e Conceição de Lago-Açu também registraram alta procura para o procedimento.

A juíza de direito auxiliar da 4ª Vara de Família, Andréa Furtado Perlmutter, disse que os resultados do *Reconhecer é Amar* estão mostrando que, muitas vezes, as pessoas deixam de fazer o reconhecimento de seus filhos por falta de informação.

"Esse projeto mostra como pode ser feito o procedimento e incentiva o convívio familiar, a conciliação entre as partes e estabelece outras coisas, para que quando as partes saiam daqui elas já estabeleçam como será a convivência do menor, embora isso não esteja convencionado aqui, porque essa é uma investigação de paternidade", afirmou a juíza Andréa Furtado Perlmutter.

Para o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, que idealizou o projeto, o número crescente de reconhecimentos voluntários em todo o estado e a procura pelo posto localizado no fórum de São Luís demonstram a importância da ação.

"É direito de um filho ter o nome do pai reconhecido na Certidão de Nascimento. Fico muito feliz em constatar que o projeto está dando excelentes resultados e que, com o empenho da Justiça, diminuiremos o número de crianças, adolescentes e adultos sem a paternidade reconhecida", disse o desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Vara da Família - Ontem foi mais um dia de audiências concentradas de reconhecimento de paternidade no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. O corredor da 4ª Vara de Família ficou lotado de pais, mães e filhos que desejavam participar do processo de reconhecimento. Um total de 24 audiências decorrentes de indicações de paternidade feitas pela mãe ou filho maior de 18 anos estava agendado para ontem.

Desde setembro de 2012, as audiências concentradas vêm

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Biné Morais

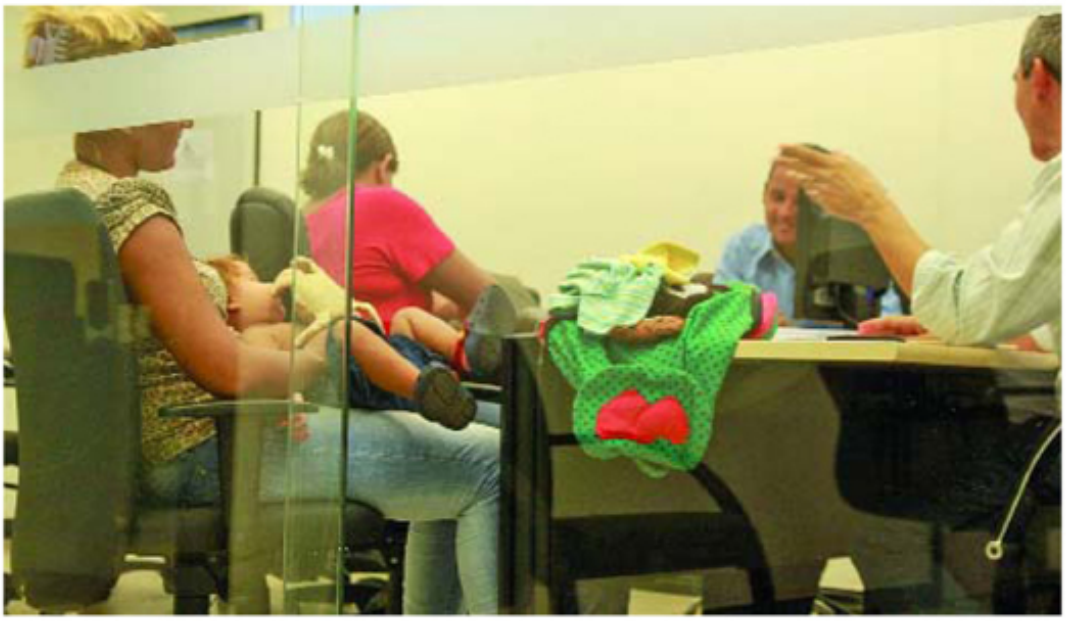

Audiência para reconhecimento de paternidade realizada em Vara de Família, em São Luís

Números

185
reconhecimentos espontâneos foram feitos de julho a dezembro de 2012

99
indicações de paternidade foram feitas no mesmo período do ano passado

83,5%
foi o aumento do número de exames de DNA realizados pelo laboratório forense em 2012

sendo realizadas nas varas de Família do Fórum Desembargador Sarney Costa, com base no acordo feito com a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Na capital, existem sete varas de Família e a cada mês uma delas fica responsável pelas audiências.

De setembro a novembro do ano passado, 96,47% das audiências que estavam agendadas foram realizadas. Apenas três sessões não aconteceram por causa da ausência do pai ou da mãe da criança.

Entre os pais que não deixaram de responder à intimação para comparecer à audiência de reconhecimento de paternidade e lotaram o corredor das varas de família do Fórum, o empacotador Edmilson Lima Maciel, de 26 anos, disse que decidiu reconhecer o filho de 1 ano e 6 meses sem pedir a comprovação da paternidade por meio do exame de DNA.

"Já sabia da existência desse filho, mas é a primeira vez que estou vendo ele aqui na audiência. Não é só um sobrenome que estou dando para ele, estou aqui também para ter mais contato com o meu filho", afirmou Edmilson Lima Maciel.

Procedimento - O posto do projeto *Reconhecer é Amar* funciona no térreo do fórum Desembargador Sarney Costa de segunda a sexta-feira, entre 8h e 12h e das 14h às 18h. No local, os interessados - pais, mães ou filhos maiores de 18 anos - preenchem um Termo de Reconhecimento do Filho ou Termo de Indicação de Paternidade.

O documento de reconhecimento espontâneo é enviado à CGJ, que o redireciona ao cartório para alteração do registro de nascimento e emissão de nova certidão. Já no caso das indicações de paternidade, estas são distribuídas entre as varas de Família para audiência pré-processual, que são realizadas sempre na última sexta-feira do mês.

A juíza de direito auxiliar da 4ª Vara de Família, Andréa Furtado Perlmutter, explicou que, em caso de dúvida, o pai pode pedir o exame de DNA, que é feito no fórum, no Laboratório Forense de Biologia Molecular. O resultado fica pronto em 15 dias e caso seja negativo, o processo é arquivado. Se o suposto pai notificado não comparecer à audiência, o processo é enviado para o Ministério Público para abertura de ação de reconhecimento de paternidade. Se a mãe ou o filho que requereu o reconhecimento não comparecer à audiência, o processo é arquivado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mão pesada

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça condenou os ex-prefeitos Deusdedith Sampaio (Açailândia) e Ademar Alves (Olho d'Água das Cunhãs) a devolver dinheiro gasto irregularmente.

Sampaio terá que ressarcir R$ 11.115,00 recebidos da União por meio da área de saúde.

Ademar Alves foi condenado porque não prestou contas de um convênio firmado com o Estado, em 1999, no valor de R$ 2.640,00.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Comissários planejam a fiscalização do Carnaval

Judiciário vai expedir duas portarias para disciplinar o menor durante o Carnaval

IMPERATRIZ - Os comissários de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz darão início à fiscalização de Carnaval na próxima semana. Este ano, a festa ocorrerá entre os dias 9 e 12 de fevereiro.

Proprietários de estabelecimentos onde haja consumo ou venda de bebida alcoólica (bares, casas de festas, e afins), além de organizadores de eventos carnavalescos, vão receber cópia da Portaria nº 001/2009 da Vara de Infância e Juventude de Imperatriz, já na próxima semana.

Essa medida da Vara visa conscientizá-los sobre o acesso, a permanência e a participação de crianças e adolescentes em locais em que ocorram atividades festivas no período do Carnaval ou que se comercializem bebidas alcoólicas. Para realizar esse trabalho, serão designados 100 comissários voluntários da comarca e os sete que integram o quadro efetivo.

Os comissários vão atuar em Imperatriz e nos municípios que são termos judiciários: Davinópolis, Governador Edison Lobão e Vila Nova dos Martírios. Eles vão percorrer esses locais para averiguar o cumprimento da Portaria 001/2009, que trata exclusivamente do período de Carnaval, e da Portaria 001/2012, que regulamenta o acesso e a permanência de crianças e adolescentes em espetáculos públicos e em locais de consumo de bebida alcoólica na Comarca de Imperatriz.

Os donos de estabelecimentos comerciais e organizadores de eventos deverão cumprir todas as determinações presentes nas duas portarias, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa.

Portaria - A Portaria veta a participação de crianças de até 15 anos em festas, bailes, blocos e escolas de samba ou qualquer outra atividade ligada ao Carnaval sem a presença dos pais ou responsáveis. Já as pessoas da faixa etária de 15 a 17 anos só poderão participar desses mesmos eventos acompanhados de pais ou responsáveis ou com autorização por escrito destes.

A autorização deve ser feita com base no preenchimento de um formulário fornecido gratuitamente na secretaria da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz. Vale observar que é obrigatório o reconhecimento em cartório da assinatura do responsável, e o adolescente tem de portar o documento.

Mais

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é considerada criança a pessoa de até 12 anos incompletos, e é considerada adolescente a pessoa que tem entre 12 e 18 anos incompletos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Homicida é condenado a 10 anos de reclusão pelo Tribunal do Júri em SL

Crime ocorreu em 2001 no bairro São Cristóvão, e a vítima foi Jersdon Mendonça

O 2º Tribunal do Júri da Comarca de São Luís condenou a 10 anos, três meses e 23 dias de reclusão o réu Jozivaldo Melo de Souza, conhecido como *Neném Bode*, de 33 anos, pelo assassinato de Jersdon Mendonça Ferreira, ocorrido no bairro Jardim São Cristóvão, na capital maranhense, em outubro de 2001. O acusado foi julgado na quarta-feira (23), em sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri. A condenação deve ser cumprida em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas.

Segundo a denúncia, no dia do crime, o acusado bebia em um bar na companhia de dois homens, quando houve uma discussão entre uma dessas pessoas e uma garçonete. Nesse momento, Evangelista Reis da Silva, com quem a garçonete discutiu, saiu do bar e foi a um matagal próximo, retornando com uma arma que foi entregue a Jozivaldo Melo. O acusado avistou, em outro bar, Jerdson Mendonça, com quem matinha rixa e dirigiu-se ao local, chamando a vítima, que ao se aproximar, foi surpreendida com três tiros. Evangelista Reis, que se encontra preso, foi interrogado durante a sessão do júri, na quarta-feira (23), como testemunha de defesa.

O Conselho de Sentença reconheceu a materialidade das lesões na vítima e a autoria do acusado nos fatos descritos na denúncia, não absolvendo réu, rejeitando a tese de legítima defesa. Jozivaldo Melo foi condenado por homicídio consumado na sua forma simples. Na época do crime, ele tinha 22 anos.

Conforme a sentença, na prática do crime o réu agiu com extrema frieza e premeditação, haja vista que, em decorrência de desavenças e animosidades que mantinha com a vítima, planejou executá-la. Consta também na sentença que não existe nos autos do processo que no dia e local do crime a vítima tenha dirigido qualquer provocação ou agressão ao acusado.

Jozivaldo Melo foi, primeiramente, condenado pelo Tribunal do Júri a 11 anos e três meses de reclusão, pena reduzida para 10 anos, três meses e 23 dias de reclusão. Ele confessou espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime. O acusado também foi condenado a indenizar a família da vítima e a pagar as custas do processo. Atuou na sessão

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça acata ação contra João Castelo sobre IPTU

Ministério Público denunciou o ex-prefeito de São Luís e dois de seus auxiliares pela suspeita de fraude na elaboração e aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV) para o IPTU 2011. Se condenados, poderão, entre outras sanções, ter seus direitos políticos suspensos. **Política 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Justiça aceita denúncia do Ministério Público contra o ex-prefeito João Castelo

Fraude na elaboração da Planta Genérica de Valores, base para reajuste do IPTU, levou à denúncia também dos ex-secretários Domingos Brito e Maria do Amparo

Carla Lima
Da editoria de Política

A Justiça estadual recebeu denúncia do Ministério Público (MP) contra o ex-prefeito de são Luís, João Castelo (PSDB), e seus auxiliares na época de sua gestão, Domingos Brito (Urbanismo e Habitação) e Maria do Amparo Araújo (Planejamento) pelas irregularidades cometidas na elaboração e aprovação da Planta de Valores Genéricos (PVG), que baseou o aumento de mais de 8000% do valor do Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana (IPTU).

A ação pública por improbidade administrativa do MP irá tramitar na 5ª Vara da Fazenda Pública. Ela, que foi aceita no dia 16 deste mês, propõe sanções ao ex-prefeito João Castelo pela fraude na elaboração e aprovação da PGV de São Luís em 2010.

Biné Morais

Menos de um mês depois de deixar o cargo, João Castelo enfrenta forte cerco do Ministério Público e da Justiça

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

De acordo com as investigações do Ministério Público, a primeira irregularidade foi a constituição da comissão formada para atualizar a PGV. Foram designadas 12 pessoas ligadas à Prefeitura e somente seis membros da sociedade civil organizada. Por lei, a comissão deve ser formada com igualdade de números dos membros da administração pública e da sociedade.

Outra irregularidade apontada na denúncia do MP aceita pela Justiça é o tempo entre a convocação da comissão, escolha dos membros, apresentação da PGV e aprovação da mesma, que foi reduzida. Entre a convocação da comissão e aprovação da planta se passaram somente oito dias.

A terceira irregularidade encontrada pelo MP é a contratação por mais de R$ 15,2 milhões da empresa Aerocarta Engenharia de Aerolevantamentos, responsável pela atualização da PGV. Pela primeira cláusula do contrato entre a Prefeitura e a empresa, seria a Aerocarta a responsável pela elaboração da PGV sem que houvesse a participação efetiva da comissão nessa elaboração.

"A comissão não teve como acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Aerocarta, apenas teve conhecimento da execução por ocasião da reunião no dia 11 de novembro de 2010. Ou seja, restou comprovada sua atuação inexistente nesse processo de acompanhamento de construção ou elaboração da 'Planta de Valores Imobiliários'", afirmam, na ação, os promotores de Justiça Marcos Valentim Pinheiro Paixão e João Leonardo Sousa Pires Leal.

Para confirmar a fraude, os promotores apresentaram depoimento de participantes da comissão que alegaram não ter aprovada a PGV conforme foi dito por Domingos Brito na ata da reunião.

Polêmica - A Planta Genérica de Valores "aprovada" pela comissão serviu de base para o aumento do IPTU dos moradores de São Luís. O aumento do imposto chegou a mais de 8000%, o que levou o promotor da Ordem Tributária, José Osmar Dias, a denunciar fraude no processo. Foi **O Estado** quem publicou em primeira mão a fraude no IPTU.

Na época, em 2011, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional do Maranhão e o deputado Roberto Costa (PMDB) contestaram o aumento. No caso da OAB, foi dada entrada em uma Ação direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei que aumentou o imposto. Uma liminar foi concedida suspendendo a cobrança do IPTU com os novos valores, o que levou o então prefeito Castelo a desistir logo em seguida de manter a cobrança com o reajuste.

Mais

Se condenados por improbidade administrativa, João Castelo, Domingos Brito e Maria do Amparo Araújo estarão sujeitos ao ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até 100 vezes o valor da remuneração à época e proibição de contratar ou receber qualquer benefício do Poder Público pelo prazo de três anos.

Burocracia interna no MP atrasou investigações

A ação civil pública aceita agora pela Justiça somente começou a ser trabalhada após designação da então procuradora-geral de Justiça, Fátima Travassos, para que o processo fosse iniciado.

Apesar de ela ter recebido ofício do promotor José Osmar Dias, solicitando a abertura de uma investigação contra o prefeito João Castelo, Travassos levou mais de 30 dias para se manifestar sobre a abertura da investigação.

A então procuradora-geral se manifestou 15 dias depois que o Tribunal de Justiça considerou a lei que aumentou os valores do IPTU inconstitucional em reposta à Adin da OAB. Na época, Travassos alegou que precisou analisar a denúncia do promotor da Ordem Tributária para somente depois autorizar a investigação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Imperatriz sediou, entre os dias 23 e 24 um seminário sobre o enfrentamento à exploração, ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes. O seminário faz parte do PROTEGER, um projeto idealizado pela Suzano Papel e Celulose e formado por um grupo de trabalho que conta com a participação do Ministério Público Estadual (MPE), Prefeitura Municipal de Imperatriz, Vara da Infância e Juventude e o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente. Durante o seminário, que é caracterizado como uma reunião de trabalho do grupo, foram discutidos temas como a situação das crianças e adolescentes em Imperatriz, resultado de uma pesquisa encomendada pela Suzano e realizada pelo Centro de Estudos em Administração Pública e Governo, da Fundação Getúlio Vargas (-CEAPG/ FGV – EAESP). O Seminário, realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, conta com palestrantes de entidades e instituições relacionadas com o tema como a Childhood Brasil, a Fundação Abrinq e a Comunicarte.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Samir Murad, advogado

"O Brasil é referência mundial em legislação ambiental"

Samir Murad, um dos mais atuantes advogados ambientais no Maranhão, foi agraciado com o prêmio Verde Horizonte, concedido pela Câmara Municipal de Mação e pelo Instituto Terra e Memória, ambos de Portugal

Yane Botelho
Do Sustentável

Um dos mais atuantes advogados ambientais do Maranhão, Samir Murad, recebeu o prêmio Verde Horizonte. A homenagem foi concedida pela Câmara Municipal de Mação e pelo Instituto Terra e Memória, ambos em Portugal, pelos serviços prestados em defesa do meio ambiente e do desenvolvimento dos territórios. A premiação foi entregue durante o Congresso Luso-Brasileiro de Interfaces Multidisciplinares do Direito para a Gestão Integrada do Território e do ano de Portugal e Brasil, ocorrida no dia 16 de dezembro do ano passado, na cidade de Mação.

Graduado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e pós-graduado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB), Samir Murad atua como advogado e consultor ambiental empresarial há 10 anos. É autor de diversos artigos publicados em livros das editoras Fórum, Lumen Juris e Fiuza, com os temas Meio Ambiente do Trabalho no contexto das cidades sustentáveis; A Questão Amazônica e a Soberania; A necessidade de agregar valor ao bem tombado particular para sua preservação; O Meio Ambiente do Trabalho como indutor de desenvolvimento econômico; Advocacia Ambiental em Centros Históricos; O Estatuto da Cidade e o meio ambiente; Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, um estudo de caso; Propriedade intelectual e acesso aos recursos genéticos, entre outros.

Presidiu por nove anos, de 2004 a 2012, a Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil-MA (OAB-MA). Durante esse tempo, colaborou com a realização de congressos e seminários de Direito e Advocacia Ambiental, difundindo esse ramo ainda pouco conhecido e estudado. Em sua atuação, tomou parte em diversas audiências públicas para a implantação de novos empreendimentos no Maranhão, intermediando acordos entre movimentos populares e empresas. Participou como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Luís, do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental (APA) do Itapiracó e do Comitê Estadual de Acompanhamento da Instalação da Hidrelétrica de Estreito, além de atuar como advogado ambiental empresarial.

Em entrevista ao **Sustentável**, ele fala sobre a atuação de advogados, Ministério Público e Poder Judiciário no Maranhão e apresenta algumas boas notícias, como o compromisso firmado pela Agência Nacional de Águas (ANA) para o financiamento do estudo hidrogeológico da Região Metropolitana de São Luís.

Sustentável - Quais leis ambientais, recentemente, mais beneficiaram o país?

Samir Murad – Em matéria de legislação ambiental, o Brasil é referência no mundo. Leis não nos faltam. Desde 1981, temos a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Divulgação

Samir Murad teve seu trabalho reconhecido em prol do meio ambiente

(Lei 6.938), portanto, anterior à Constituição de 1988. Temos a Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347), a Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605), a Lei de Biossegurança (Lei 11.105), o Estatuto das Cidades (Lei 10.257), a Lei da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445), a Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 9.605) e, mais recentemente, o novo Código Florestal, em que, em resumo, as áreas de preservação permanente ficaram inalteradas e suas supressões foram permitidas em casos de interesse social e utilidade pública; foram mantidos os índices de reserva legal admitindo algumas ressalvas e foi estabelecido o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que deverá ser implementado pelos estados.

Sustentável: Os governos têm conseguido lidar com o desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente?

Samir Murad – A questão ambiental é muito complexa, pois envolve poderes econômico e político. O Brasil, com sua extensa área territorial, lida com um crescimento desordenado de seus centros urbanos, que concentram 80% de sua população. O país tem carência de recursos humanos e materiais nos órgãos de controle ambiental, tem uma enorme necessidade de inclusão social e, portanto, necessita desenvolver-se economicamente. Como alimentar 200 milhões de pessoas e dar condições dignas de educação, lazer, trabalho e saúde sem a utilização de bens e recursos naturais? A solução é a adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente corretas.

Sustentável: Qual a situação dos recursos hídricos e do saneamento básico no Maranhão?

Samir Murad – A Política de Recursos Hídricos está em implementação no Maranhão desde 2011, com ações importantes sendo realizadas pelo órgão gestor, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), com os usuários de água e a sociedade civil. Entre as principais ações, estão a implementação da Lei Estadual 8.149/2004, com a elaboração de dois decretos estaduais, um voltado para a gestão de água superficial (Decreto Estadual 27.845/2011) e outro para a gestão de águas subterrâneas (Decreto Estadual 28.008/2012). O Conselho Estadual de Recursos Hídricos retomou as atividades e regulamentou a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas. Outros instrumentos de gestão também estão sendo implementados, como a adoção do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, a adesão ao Sistema de Gestão de Águas Subterrâneas do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a outorga de direito de uso da água. Uma boa notícia é que a Agência Nacional de Águas (ANA) aceitou financiar o estudo hidrogeológico da Região Metropolitana de São Luís, tendo em vista a alta demanda de água subterrânea na Ilha (em que a cidade fica situada), e aprovou, em dezembro de 2012, ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, o financiamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Sustentável: Como o senhor avalia a atuação de advogados e do Judiciário na esfera ambiental no Maranhão? Tem crescido o número de ações em prol da preservação do meio ambiente e da garantia dos direitos ambientais?

Samir Murad – A advocacia ambiental já marca presença forte no Maranhão, haja vista o interesse despertado principalmente em advogados no início de carreira. No âmbito da Justiça comum, já temos uma Vara destinada às ações ambientais. Os magistrados e membros dos Ministérios Públicos estadual e federal estão cada vez mais qualificados e capacitados em relação a questões envolvendo o meio ambiente e o direito ambiental em si. Prova disso são as várias ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público em defesa do meio ambiente, seja ele natural, artificial, cultural ou do trabalho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

NEM DO DIABO NEM DO ANJO. ADVOGADO

PAULO ROBERTO TINOCO SILVA
ADVOGADO. PÓS-GRADUADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

No dia 13/1/2013 (domingo), li um artigo no jornal Estado do Maranhão, de excelente elaboração, com nuances e fundamentos jurídicos concisos e claros, dentro de uma hermenêutica penal absolutamente pessoal. O artigo o qual me refiro, tinha o titulo de: "Serei advogado do diabo, mas serei", da lavra de sua Excelência, douto Juiz de Direito, Dr. Aureliano Neto. Apesar de concordar com as colocações de sua Excelência nos expressos pontos de vista colocados, passei a pensar como advogado do "anjo", já que o assunto trata de uma exímia atiradora que abateu o perigoso e conhecido assaltante Auclines de Menezes Costa, vulgo Piauí, depois, imediatamente depois, do mesmo ter roubado sua bolsa com valores em espécie (Propriedade–Bem Jurídico), na porta de Agencia do Banco Bradesco.

Chamei a atiradora de "anjo", pelo simples fato de contrapor o titulo do Dr. Aureliano Neto, que chama o de cujus de diabo, podendo assim desafogar seu espírito, pois o diabo não terá o privilégio de tê-lo como advogado, pois o diabo neste caso, já foi exorcizado.

Realmente o "anjo", cometeu uma conduta típica e antijurídica, prevista no artigo 121 do Código Penal (Matar alguém), embora a meu ver, acobertado por uma excludente de ilicitude, legitima defesa da propriedade.

Artigo 25, CP – "Entende-se em legitima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou eminente, a direito seu o de outrem". Assim, diante de uma injusta agressão, não se exige o COMMODUS DISCESSUS, ou seja, a simples e cômoda fuga do local. A existência de uma agressão é requisito da legitima defesa, sendo a mesma caracterizada, quando se agride efetivamente bens jurídicos de alguém, atacando-os.

Entendo perfeitamente a preocupação do magistrado quanto a possibilidade das pessoas começarem a fazer justiça com as próprias mãos, apesar de achar as colocações, do excelente artigo, pincelados de filosofia Kelsiana. Nem tudo que é ilícito é injusto, ilícito é aquele contrario a lei. Ilícito é fato típico não acobertado por exclusão de ilicitude e injusto é o fato típico que não se coaduna com o sentimento social de justiça. Apesar de a teoria social da ação, não ser adotado na nossa legislação penal parte da doutrina entende que o fato, para ser típico deve ser injusto.

Há muito o Código Civil abraçou e regulamentou a auto defesa da propriedade, aspecto totalmente recepcionado por nossa constituição, nos institutos da legitima defesa e desforço imediato. A legitima defesa da posse, ocorre quando o possuidor está diante de uma turbação no exercício de sua posse. No desforço imediato, o possuidor visa a reintegração de sua posse que foi esbulhada do exercício da mesma.

A Jurisprudência Penal já entende, cada vez com mais freqüência a legitima defesa da propriedade.

Recurso em sentido estrito Resenses 10351. Recurso em sentido Escrito 0010535-1 (TJPR). Legitima defesa de terceiro. Absolvição Sumária

legitima defesa. Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara...

Publicação: Partes: Ementa: Crime contra a vida. Homicídio. Defesa própria.

Recurso Especial RE SP 79562 DF 1995/0056593-1 (STJ) da legitima defesa da propriedade, que serviu de fundamento à absolvição sumária... Referência. Excludente de ilicitude, Legitima defesa, propriedade, decorrência... Homicídio. Pronúncia. Absolvição sumaria. STJ – 08 de junho de 2000.

Finalizamos renovando votos de consideração e respeito ao nobre magistrado, Dr. Aureliano neto, agradecendo por externar pontos de vista em casos concretos e atuais , pois isso enseja e instiga , operadores do direito, ao aprofundamente de estudos, em busca da igualdade entre o direito e a justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Raio-X dos servidores

O Conselho Nacional de Justiça deve decidir até o mês de fevereiro sobre a um censo do Judiciário, que será um raio-x da situação socioecônomica dos juízes e servidores da Justiça em todo o país.

A ideia é que o estudo seja utilizado para decidir sobre a adoção de cotas para o ingresso na magistratura.

Pela proposta a ser votada no plenário, juízes e servidores do país responderão a 32 perguntas sobre raça, rendimentos, escolaridade, detalhes da família e de seus servidores contratados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Sejap e Adhonep estudam convênio para a ressocialização em presídios

Com intuito de propiciar educação, capacitação e qualificação profissional a detentos do Maranhão, a Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) e a Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno (Adhonep) estudam possibilidade de firmar convênio. Reuniões entre representantes dos dois órgãos estão sendo realizadas para que esta parceria seja viabilizada.

Sérgio Tamer disse que essa parceria só vem fortalecer os trabalhos de reintegração social no sistema prisional do Maranhão. "Eu particularmente acredito muito no trabalho desenvolvido pela Adhonp e sei que esta união só vem fortalecer as ações de ressocialização, visto que a finalidade maior desta parceria é capacitar profissionalmente o interno", afirma Tamer.

O juiz Nelson Rêgo informou que a proposta inicial é oferecer um curso básico de teologia aos internos e cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas. Ele disse que os próprios empresários que integram a Adhonep serão quem proporcionarão emprego aos recuperandos. "Essa parceria com certeza é um ganho muito grande a todos, principalmente a nossa sociedade", destaca o magistrado

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Emaranhado

O advogado e analista do Tribunal de Justiça do Maranhão Flávio Assub estreia como artista plástico. Próximo dia 30, às 19h, no Pestana São Luís, Flávio apresenta seu talento na pintura com a exposição "Emaranhado - Amor pelo Maranhão, outros sentimentos meus", formada por 25 telas que têm como temática o folclore maranhense.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação